

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA

Diretoria de Administração e Finanças

Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Setor de Execução Orçamentária

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023  
PROCESSO Nº 00001-00025042/2023-20**

<b>Modalidade:</b> Inexigível	<b>Referência:</b> art. 74, inc. III, alínea "f"
<b>Programa de Trabalho:</b> 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
<b>Subtítulo:</b> 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 983.300,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 350.175,75
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 633.124,25
<b>Valor desta Despesa: R\$ 6.310,20 (Seis Mil e Trezentos e Dez Reais e Vinte Centavos)</b>	
<b>Credor:</b>	
<b>02.474.172/0001-22 - INST. BRASILEIRO DE ENSINO, DES. E PESQUISA - IDP</b>	<b>R\$ 6.310,20</b>
<b>Especificação / Observação:</b> Contratação de instituição, por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> , a fim de ministrar o curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO, de longa duração, em nível de especialização, lato sensu, de setembro de 2023 a agosto de 2024, com 384 horas-aula, a servidor da CLDF, conforme Termo de Referência NEP (SEI 1213403). Valor total da despesa: R\$ 18.930,60.	
<b>Valor da despesa em 2023 = R\$ 6.310,20, sendo:</b> <b>R\$ 18.930,60 / 12 (meses) = R\$ 1.577,55;</b> <b>R\$ 1.577,55 (vlr. mensal) x 4 (set a dez/2023) = R\$ 6.310,20.</b> <b>(Classificação orçamentária: 33.90.39-48)</b>	
Conforme Proposta (SEI 1205973), Parecer-PG Nº 233/2023-NPLC (SEI 1229142), Despacho PG (SEI 1231673), Despacho GMD (SEI 1231747) e Despacho DAF (SEI 1233801).	
<b>EM ATENÇÃO À PORTARIA-GMD Nº 21/2010, INFORMAMOS QUE A REFERIDA DESPESA ESTÁ PREVISTA NO ID 393, NA PÁGINA 111, DO DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA DA CLDF - DSD/2023, NO VALOR DE R\$ 250.000,00. DISPONÍVEL EM: &lt;<a href="https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/detalhamento-setorial-da-despesa">HTTPS://WWW.CL.DF.GOV.BR/WEB/PORTAL-TRANSPARENCIA/DETALHAMENTO-SETORIAL-DA-DESPESA</a>&gt;).</b>	

Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.

**Gilmar Aparecido Oliveira**  
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Darlan de Lima Barbosa**  
Secretário Executivo da Segunda Secretaria - Substituto Ato do Presidente nº 159, de 2023

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de **R\$ 6.310,20 (Seis Mil e Trezentos e Dez Reais e Vinte Centavos)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Execução Orçamentária** para emissão da Nota de Empenho e à **Coordenadoria de Contratos e Aquisições** com vistas ao **Núcleo de Aquisições** para inserção do respectivo ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Legislativa, conforme exigência do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

**Pedro Henrique Medeiros de Araujo**  
Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023  
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 23/06/2023, às 18:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN DE LIMA BARBOSA - Matr. 18325, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 26/06/2023, às 09:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 26/06/2023, às 17:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1234756** Código CRC: **B4C95835**.

